

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO FINAL DO TRECHO ASFALTADO, SENTIDO CGR, NO BAIRRO PEDRA 90, NAS COORDENADAS 15°36'59.0"S, 55°57'10.1"W, EM CUIABÁ – MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – LIMPURB A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ACUMULADOS NO FINAL DO TRECHO ASFALTADO, SENTIDO CGR, NO BAIRRO PEDRA 90, NAS COORDENADAS 15°36'59.0"S, 55°57'10.1"W, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover a limpeza e a conservação da área localizada no final do trecho asfaltado, sentido CGR, no bairro Pedra 90, em razão do acúmulo de resíduos sólidos que necessitam de remoção adequada.

O descarte irregular e o acúmulo de lixo em áreas públicas causam transtornos à população, comprometem a conservação do espaço urbano e podem contribuir para a degradação ambiental, a proliferação de animais peçonhentos e o surgimento de problemas relacionados à saúde pública.

A realização dos serviços de limpeza e remoção dos resíduos é fundamental para melhorar as condições de higiene e conservação da área, prevenir possíveis impactos ambientais e proporcionar um espaço mais limpo e adequado à comunidade.

As coordenadas geográficas informadas permitem a identificação precisa do local indicado, facilitando a avaliação e a execução dos serviços necessários pela equipe responsável.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – LIMPURB providencie, com a maior brevidade possível, a remoção dos resíduos sólidos acumulados e a limpeza do local situado no final do trecho asfaltado, sentido CGR, no bairro Pedra 90, nas coordenadas 15°36'59.0"S, 55°57'10.1"W, visando à preservação ambiental, à melhoria das condições sanitárias e à qualidade de vida dos moradores, nesta Capital.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

